

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho – RUA JOSÉ REAL PRADO + RUA JOSÉ MILEK FILHO	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		CNPJ: 76.105.659/0001-74	
Endereço: AVENIDA EMILIO JOHNSON, 360			
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ	CEP: 83501-000	DDD/Telefone: 41 3657-1767	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: GERSON COLODEL		C.P.F. 806.118.859-72	
C.I./Órgão Expedidor: 4.436.088-8/ SESPPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AVENIDA EMILIO JOHNSON, 245		CEP: 83.501-080	
Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 99994-9330	
E-mail 1 : gabinete@tamandare.pr.gov.br E-mail 2 : projetos@tamandare.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3657-1767	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ REAL PRADO	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 (dias)
2.2 Trecho (breve descrição e coordenadas geográficas)		
Rua José Real Prado		
Início na Rua Coronel João Cândido de Oliveira	Final na Rua Rodrigo da Rosa dos Santos	
Latitude : 25°18'34.74" S	Latitude : 25°18'47.69" S	
Longitude : 49°17'32.11" O	Longitude : 49°16'41.25" O	
Extensão : 1.849,00 m	Largura: 7,00 m	Área: 14.880,68 m ²
Rua José Milek Filho		
Início na Rua das Olarias	Final na Rua Bela Vista do Ipê	
Latitude : 25°20'36.45" S	Latitude : 25°20'55.38" S	
Longitude : 49°14'36.45" O	Longitude : 49°14'14.58" O	
Extensão : 877,21 m	Largura: 7,00 m	Área: 7.435,95 m ²



Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho – RUA JOSÉ REAL PRADO + RUA JOSÉ MILEK FILHO**

Página 2/5

2.3 – Justificativa

Almirante Tamandaré, Município com distância de 15 km da capital Paranaense. Possuindo aproximadamente, 114.000 (cento e quatorze mil) habitantes (estimativa para o ano de 2015; Fonte IBGE). Destes, segundo índices do último censo, 2010 (IBGE) e Atlas Brasil, 98.892 pessoas reside na área urbana e 4.312 na área rural. O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,699, em 2010. Este número está situado na faixa de Desenvolvimento Humano MÉDIO, (IDH entre 0,6 e 0,699). Faz necessários investimentos em pavimentação tendo em vista, ser uma cidade próxima a capital Paranaense em sendo assim, tendo em grande parte de sua população consumindo em Curitiba e apenas dormindo em nosso Município. O que acaba tendo uma grande perda de receita. Assim, estes investimentos além de beneficiar nossa população, atraem empresas e gradativamente gerando receita. Exemplo é o Bairro São Francisco, onde residem mais de 6 (seis) mil famílias. A recuperação de pavimento asfáltico pretendida é estruturante para o Bairro, no sentido de melhorar o fluxo do trânsito entre as localidades, bem como o acesso a prédios públicos. Salientamos que a região já está contemplada com rede coletora de esgoto e abastecimento de água, desta forma a recuperação asfáltica da Rua José Real Prado + Rua José Milek Filho, se constitui em solução definitiva de urbanização, melhorando a mobilidade urbana.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO	UNIDADE	01	DATA DA PUBLICAÇÃO	90 (DIAS)
1	2	TERRAPLENAGEM	UNIDADE	01	120 (DIAS)	270 (DIAS)
1	3	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	01	120 (DIAS)	330 (DIAS)
1	4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	UNIDADE	01	90 (DIAS)	240 (DIAS)
1	5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	01	240 (DIAS)	330 (DIAS)
1	6	SINALIZAÇÃO	UNIDADE	01	300 (DIAS)	330 (DIAS)
1	7	LIGANTES BETUMINOSOS	UNIDADE	01	210 (DIAS)	330 (DIAS)
1	8	Mobilização e desmobilização (3,00%)	UNIDADE	01	90 (DIAS)	330 (DIAS)

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

28

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho – RUA JOSÉ REAL PRADO + RUA JOSÉ MILEK FILHO**

Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.42.00	Auxílio a Municípios	4.896.144,28	0,00
44.90.51	Obras e Instalações	0,00	257.691,80

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

de dezembro

DIAS	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	R\$ 399.443,84	R\$ 21.023,36	R\$ 0,00
150	R\$ 618.237,53	R\$ 32.538,82	R\$ 0,00
180	R\$ 835.837,05	R\$ 43.991,42	R\$ 0,00
210	R\$ 823.084,37	R\$ 43.320,23	R\$ 0,00
240	R\$ 740.869,28	R\$ 38.993,12	R\$ 0,00
270	R\$ 705.897,56	R\$ 37.152,50	R\$ 0,00
300	R\$ 512.486,20	R\$ 26.972,96	R\$ 0,00
330	R\$ 260.288,46	R\$ 13.699,39	R\$ 0,00
Sub-total	R\$ 4.896.144,28	R\$ 257.691,80	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 5.153.836,08		

if

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho – RUA JOSÉ REAL PRADO + RUA JOSÉ MILEK FILHO**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Almirante Tamandaré, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 257.691,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista


Mista (breve detalhamento) :

Almirante Tamandaré, 19 de janeiro de 2018.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal
CPF. 806.118.859-72

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho – RUA JOSÉ REAL PRADO + RUA JOSÉ MILEK FILHO	Página 5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, </p> <p>José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

8 – OBSERVAÇÕES

<p>9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.</p>

